

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 33/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 149ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia de 17 de junho de 2021, com fundamento Resolução CONSEPE nº 32 /2009,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 50/2020 que incluiu a disciplina Libras no quadro de optativas do curso de Bacharelado em Biologia que agora terá a carga horária e o número de créditos indicados no quadro abaixo:

Departamento/Área do conhecimento	Disciplina	Carga Horária				Créditos		
		T	P	TOT	CHS	T	P	TOT
DLA/Libras	Libras	30	30	60	4	2	1	3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de agosto de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br